



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº. 1269/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, SITUADA NA AVENIDA 12 DE MARÇO NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS”.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e o Prefeito Municipal, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Academia da Saúde, situada à Avenida 12 de Março, de **“MIRALDA SILVA SANTOS”**.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos onze (11) dia do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

ARNALDO APARECIDO DIONISIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043